

FORNECEDOR: NAZZA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ: 21.816.254/0001-52
Valor Total do Fornecedor: R\$ 512,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e doze reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 59.502,00 (cinquenta mil, quinhentos e dois reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Exploração do pátio externo para praça de alimentação, deverão ser instaladas no mínimo de 15 barracas e no máximo de 20 barracas, os locais de instalação serão definidos pela comissão organizadora da 15ª Fest Centro 2019: a) Todas as barracas instaladas 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento; b) Barracas deverão ser de alumínio TS e Stands; c) As barracas deverão ter tamanho de 3X4 ou 3X3; d) A instalação iluminação e parte hidráulica é por conta do contratado e e) Deverá ser no mínimo 30% de barracas do Município de Pitanga, conforme Lei 147/2014.	SERV	1	R\$ 59.502,00	R\$ 59.502,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 16.010,00 (dezesseis mil e dez reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Exploração do pátio externo para praça de diversões deverão ser fornecidos os seguintes brinquedos: 1 - kamikaze 2- graxi dance 3- twister 4- barco pirata 5- samba 6- lele combate 7- montanha russa brucomete 8- extreme 9- 06 brinquedos infantis 9.1 - lousquinha 9.2 - pipitico 9.3 - motinha 9.4 - aviãozinho 9.5 - Cambuchãozinho 9.6 - Carrusel 10 - roda Gigante 11- carrinho de choque - Os brinquedos acima poderão ser substituídos desde que com prévia avaliação da Comissão Municipal da 15ª Fest Centro - Deverá ainda o park rodar gratuitamente por 05 (seis) horas para os alunos da rede municipal (isto a ser definido pela comissão Municipal da Fest Centro) - Área total a ser explorada 3530 metros quadrados (aproximadamente) - Deverão ainda as empresas com relação a infra-estruturas (veículos) deixar fora do perímetro da festa (definidos pela comissão organizadora da Fest Centro) - Deverão ainda fornecer ART montagem bem como ART elétrica e projeto de aprovação aprovado pelo Cepo de Bombeiros.	SERV	1	R\$ 16.010,00	R\$ 16.010,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 151.712,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e doze).

02 - Autorizar a emissão da guia de recolhimento, junto ao Departamento de Fiscalização tributária da Secretaria Municipal da Fazenda.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar o Contrato Administrativo referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 28 de março de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº: 97/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa VEQUIPAR COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS EIREL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAILER ADAPTADO (COSTROMÓVEL) PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 08.002.10.304.0801.1.042.4.90.52.00.00 - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 08.003.10.304.0801.2.053.4.90.52.00.00 - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 08.003.10.304.0801.2.053.4.90.52.00.00 - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019

MODALIDADE: Pregão Nº: 12/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Vinícius de Guarnizon, 311 - Fone/Fax (42) 3549-3443 - Cx. Postal 126
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85.230-000 - Pitanga - Paraná
www.camarpitanga.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2019

Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 1/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa TAKEMOTO & TAKEMOTO LTDA na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa Takemoto & Takemoto Ltda, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o Termo Aditivo nº 01, para a Ata de Registro de Preço nº 1/2019, referente à licitação nº 1/2019, na modalidade Pregão Presencial, sob nº 1/2019, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parece jurídico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "c" da Lei 8.666/93, o valor do produto fica da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	Un.	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
01	DIESEL S-10	LITRO	3,24	0,14	3,38

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalterados os demais itens de Ata ora aditada.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam e presenciam em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 25 de março de 2019

Câmara de Vereadores de Pitanga
Eloy de Llores Ottoni Pauloski
Contratante

Takemoto & Takemoto Ltda
Edson José dos Santos
Contratada

Testemunhas:

Nome: Dilmairon de Mattos Pregoeiro
RG: 0.479.225-1
CPF: 964.971.499/53

Nome: Dilmairon de Mattos Pregoeiro
RG: 0.479.225-1
CPF: 964.971.499/53



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE," de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 12 de Abril de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 249.242,07 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sete Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr. CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 - 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 28 de Março de 2019.

Dilmairon de Mattos
Pregoeiro



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Vinícius de Guarnizon, 311 - Fone/Fax (42) 3549-3443 - Cx. Postal 126
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85.230-000 - Pitanga - Paraná
www.camarpitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 21/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO:

Considerando o atestado médico que atesta que a servidora está inapta para exercer suas funções pelo período de 15 dias, a partir de 15/03/2019;

Considerando que a servidora estava gozando período de férias de 15 a 24 de março de 2019;

RESOLVE

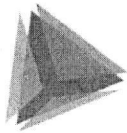
Art. 1º Conceder a servidora Isabel Cristina Kubel, matrícula 1451, servidora deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, licença para tratamento de saúde, no período de 5 (cinco) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 15/03/2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de março de 2019.

Eloy de Llores Ottoni Pauloski
Presidente



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	24		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE."		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400404122040120163390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	249.242,07		
Data de Lançamento do Edital	28/03/2019	Data Registro	29/03/2019
Data da Abertura das Propostas	12/04/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 ([Logout](#))



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Ofício n.º 003/2019

Santa Maria do Oeste – Pr, 08 de Abril de 2019

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019
- TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019
- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:

MARCIO STOSKI

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 08/04/2019
às 11 horas e 00 min.